



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME**

**Processo nº 2021-L5CTH**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 3.3.90.40, Fonte 500, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2023.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, de janeiro de 2023.

**BRUNO BARCELOS NARDOTTO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO BARCELOS NARDOTTO**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 25/01/2023 15:49:44 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/01/2023 15:49:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SHAYANNE AZEVEDO CORREIA LIMA (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3B1PWN>